

MEGAFOG[®]



Megafof Equipamentos Agrícolas Ltda.

Fones: (54) 3028-6710 ou (54) 3029-5610

www.megafof.com.br – E-mail: contato@megafof.com.br

Caxias do Sul – RS/ Brasil

Parabéns por adquirir um Termonebulizador MEGAFOG um produto de alta tecnologia e qualidade.

Atenção: leia, compreenda e siga as seguintes instruções de segurança antes de colocar o aparelho em funcionamento. A não observância destas instruções pode causar acidente ou incêndio.

O operador deve ter sido devidamente instruído por pessoal autorizado pela MEGAFOG.

Instruções de segurança e prevenção de acidentes

- Antes de qualquer aplicação, verificar a segurança do funcionamento do aparelho.
- Verificar se o aparelho está posicionado em local firme e estável.
- Nunca deixe o aparelho funcionando sem a vigilância do operador.
- Em caso de parada da turbina, feche o registro de calda imediatamente.
- Jamais abasteça o tanque de calda com combustível altamente inflamável!
- Nunca efetue aplicações dentro de ambientes onde haja perigo de explosão (por exemplo, em moinhos de grãos).
- Não aplique formulações cujo ponto de fulgor seja inferior a 75°C.
- Não utilize no equipamento prolongador ou tubos de extensão não originais, pois poderá ocorrer superaquecimento da turbina.
- Nunca aplique líquidos inflamáveis em tubos ou túneis sem ventilação, pois há risco de explosão.
- Elimine qualquer vazamento no aparelho antes de prosseguir com a operação.
- Efetue o procedimento de limpeza do aparelho em intervalos regulares (pelo menos a cada 50 horas de trabalho), através de pessoal qualificado, cumprindo as normas de segurança e prevenção de acidentes.
- É obrigatório observar as instruções de aplicação e de segurança dos fabricantes dos produtos a serem nebulizados.
- Utilize equipamento de proteção (EPI) adequado durante o preparo e a aplicação.
- Nunca transporte o aparelho quente em um automóvel fechado.
- Se o aparelho estiver conectado no botijão de gás, o aparelho deve permanecer em sua posição natural e sem risco de tombar. Nunca transporte o aparelho com restos de formulação de calda em seu reservatório e com o registro do gás conectado no botijão em automóvel fechado.
- O tubo nebulizador permanece quente até 30 minutos após o seu desligamento.
- Durante este período não toque no tubo nebulizador, pois há risco de graves queimaduras.

Especificações:

Termonebulizador MEGAFOG EVOLUTION

Peso	8,8Kg
Produção média de Fog	20 m³/s
Consumo de gás:	Kg/H 0,9
Consumo de calda	L/H 9
Capacidade de calda	5 Lts
Dimensões	L 350 X C 1000 X H 360
Garantia	12 Meses

Acessórios inclusos:

Funil flexível resistente com peneira
Chave combinada para manutenção do equipamento
Broca 2mm para limpeza do giglé
Conjunto de reposição de anéis orings
ponteira para formigas
Cinta para transporte
Escova para limpeza da turbina
Giglé 0,5 (gás) e 0,4 (calda)
Manual de usuário

Acessórios recomendados:

Traje de proteção; Respirador com filtro, luvas, óculos, botas e roupa

2.0 Instruções para operação

Atenção: Leia, compreenda e siga as seguintes instruções antes de colocar o equipamento em funcionamento.

Partida da turbina e nebulização:

2.1 - Solte a tampa do cilindro de calda girando no sentido anti-horário e abasteça com até 5 litros de calda pronta utilizando o funil e feche-o novamente, certificando-se que a tampa esteja bem fechada e vedada pelo anel oring.



2.2 – conecte a ponteira de formiga na turbina.



2.3 - Conecte o registro de gás ao botijão e abra o registro geral do gás.



2.4 - No regulador verifique que a pressão esteja com 1,8 a 2,0 kg de pressão.



2.5 - Abra o registro de pressurização do tanque por aproximadamente 10 segundos e feche-o novamente.



2.6 - Abra uma volta o registro de gás do alimentador da turbina (sentido anti-horário) e pressione simultaneamente o botão de ignição até que a turbina gere um estampido e entre em funcionamento.



2.7 Se a turbina não entrar em funcionamento aumente a pressão no regulador para 3 kg repita a operação.



2.8 - Aqueça a turbina durante aproximadamente 1 minuto, assim que aquecer volte a pressão para 1,8 a 2kg no regulador e retire a ponteira de formiga.



2.9 - Abra o registro alimentador de calda (anti-horário) vagarosamente, regulando a intensidade da névoa.



3.0 - Desligando o Termonebulizador:

3.1 ATENÇÃO ! Feche totalmente o registro do alimentador de calda antes de desligar a turbina do termonebulizador (sentido horário). A não observância deste procedimento poderá resultar em fogo na turbina e no equipamento. Funcione a turbina por mais 15 segundos para que seque internamente fechando o registro alimentador de gás da turbina (sentido horário).



3.2 - Feche o registro do alimentador de gás da turbina (sentido horário).



3.3 - Feche o registro geral do gás.



4.0 - Reabastecendo com a turbina aquecida:

4.1 - Coloque o equipamento em um local aberto e ventilado.

4.2 Despressurize o tanque de calda (vide informação 5.0)

4.3 - Abra a tampa do reservatório de calda vagarosamente (somente após a despressurização)

4.4 - Reabasteça o reservatório e recomece o sistema de partida.

ATENÇÃO !

O processo de despressurização do cilindro de calda deve ser feito somente em lugar totalmente arejado e longe de qualquer tipo de fogo ou faísca.

5.0 - Despressurizando o tanque de calda

5.1 - Certifique-se que todos os registros do termonebulizador estejam fechados.

5.2 - Desconecte o registro geral do gás do botijão

5.3 - Abra o registro geral do gás e em seguida abra o registro de pressurização de calda.

5.4 - Aguarde até que toda a pressão do gás seja expelida do cilindro de calda.

5.5 - Após despressurizado o cilindro de calda feche o registro de pressurização, feche o registro geral do gás e conecte novamente o adaptador ao cilindro de gás.

ATENÇÃO: Nunca abra a tampa do reservatório de calda em local sem ventilação e sem efetuar a despressurização do mesmo.

6.0 - Limpeza do reservatório

Após cada aplicação, é **muito importante** que seja efetuada a limpeza do reservatório de calda para evitar ferrugem e resíduos no tanque.

Não despeje restos de calda, e nem lave o tanque em fontes de água, utilize tanques e reservatórios especiais para evitar contaminação do meio ambiente.

6.1 - Após o uso, feche todos os registros e despressurize o reservatório. (vide informação 5.0)

6.2 - Retire o tampão inferior de drenagem do reservatório e lave o reservatório com água em abundância.



6.3 - Feche o reservatório e recarregue-o com óleo OPPA para evitar a corrosão.

7.0 - Limpeza do esguicho de calda ou gás

Certifique-se que o equipamento esteja totalmente frio, limpo e despressurizado

7.1 - Com a chave combinada que acompanha o equipamento, desconecte o registro alimentador de calda da turbina



7.2 - Com uma chave de boca 13 mm solte os dois parafusos que fixam a turbina no chassi



7.3 - Afaste a turbina até que tenha acesso aos giclês (gás e calda)



7.4 - Com a chave combinada solte o giclê entupido (sentido anti-horário), utilize a broca 2 mm que acompanha o equipamento, coloque-a no furo do giclê pela parte de trás, gire no sentido horário, retire a sujeira e em seguida passe um jato de ar.



7.5 - Recoloque o esguicho no lugar, refazendo o processo inverso da desmontagem.

Nunca utilize a boca para desentupir o esguicho, perigo de contaminação.

Termo de garantia limitada e limites de responsabilidades.

Esta garantia não cobre danos estéticos ou danos ocasionados por situações fortuitas, acidentes, utilização indevida, abuso, negligência, ou modificação do produto ou qualquer parte do mesmo.

Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da MEGAFOG Equipamentos Agrícolas Ltda irá exceder o custo original do produto e não irá cobrir danos consequentes, incidentais ou colaterais.

Como a MEGAFOG não possui nenhum controle sobre o uso, ajuste, montagem final, modificação ou mau uso deste equipamento, nenhuma responsabilidade deverá ser assumida ou aceita por qualquer dano ou ferimento resultante da operação deste equipamento.

Através da utilização, ajuste ou montagem deste equipamento, o usuário aceita toda a responsabilidade resultante.

Se você como comprador ou usuário não se encontra preparado para aceitar a responsabilidade associada com o uso deste produto, aconselhamos que devolva o mesmo imediatamente, e em estado de novo, sem utilização ao local de compra onde o adquiriu.

Garantia do produto.

I – DO OBJETO DA GARANTIA:

1.1- As máquinas e/ou equipamentos fabricados pela MEGAFOG Equipamentos Agrícolas Ltda, possuem garantia contra defeito de fábrica, bem como por peças, partes e componentes defeituosos, **desde que aquelas sejam utilizadas em condições normais**, tal como recomendado no manual de instrução.

2.1- Eventuais defeitos de fabricação e/ou defeito nas peças, partes e componentes poderão ser informados, mediante notificação expressa ao revendedor, acompanhada da nota fiscal de venda ao consumidor, bem como resumo dos defeitos detectados.

II – DO PRAZO DE VALIDADE DA GARANTIA:

2.1 - A garantia descrita no item I terá validade por 90 (noventa) dias, a teor do que estabelece o artigo 26, II do Código de Defesa do Consumidor, contados a partir da entrega da máquina e/ou equipamento – “ **GARANTIA LEGAL** ”.

2.2 - A MEGAFOG concederá “**GARANTIA ADICIONAL**” de 9(nove) meses aos seus produtos após a entrega da máquina e/ou equipamento.

III - DA PERDA DA GARANTIA:

3.1- **A falta de qualquer das revisões no prazo recomendado, implicará na perda da GARANTIA ADICIONAL** descrita no item 2.2

IV - DOS LIMITES DA GARANTIA

4.1- A garantia assegurada no item I poderá ser cumprida mediante: conserto, reparo e/ou substituição da máquina e/ou equipamento, peças, partes e componentes, conforme diagnóstico realizado pelos técnicos especialistas indicados pela MEGAFOG.

4.2- Não estão incluídos na garantia: partes, peças e componentes sujeitos ao desgaste pelo uso normal, tais como: borrachas, manípulos, filtros, mangueiras, rodas e velas salvo se incluídas nas hipóteses descritas nos itens I e II.

4.3 - Não estão incluídos na garantia defeitos provocados pelo próprio adquirente em fase de (I) instalações inadequadas; (II) má utilização da máquina e/ou equipamento; (III) emprego de peças; partes e componentes inadequados; (IV) excesso de força; utilização e/ou manuseio por pessoas não habilitadas; (V) sinais de manutenção incorreta ou a falta de manutenção rotineira; (VI) má localização dos equipamentos, especialmente, em local impróprio (exposto a intempéries ou atmosfera insalubre); (VII) transporte inadequado; (VIII) caso fortuito ou força maior a teor do que dispõe os artigos 393, 399 e 492, §1º, §2º o código civil; (XI) negligência, imperícia, imprudência.

4.4 - Cessam os efeitos da garantia se a máquina e/ou equipamento for: Conserto por terceiros que não sejam técnicos especializados credenciados e indicados pela MEGAFOG e/ou se eventualmente houver inadimplemento de pagamentos conforme condições de compra e venda acordado inicialmente com o adquirente.

4.5 - A garantia estabelecida no item I limita-se aos custos de: reparo; substituição da máquina e/ou equipamento adquirido.

4.6 - Não estão incluídos na garantia despesas com: (I) mão-de-obra para remoção e instalação de equipamentos na fábrica do adquirente; (II) Transporte; (III) lucros cessantes; (VI) demais despesas oriundas de eventual paralisação da máquina e/ou equipamento adquirido em face de conserto, reparo e/ou substituição.

4.7- Esta garantia se extinguirá antecipadamente e a MEGAFOG não terá qualquer responsabilidade sobre a máquina e/ou equipamento que tenha sido modificado pelo adquirente, sem prévia e expressa aprovação.

4.8 - Se a solicitação de conserto e/ou reparo em garantia for inválida por qualquer razão, ou se o defeito apresentado não estiver coberto pelo presente termo de garantia, a MEGAFOG reserva-se o direito de efetuar a cobrança relativa às despesas geradas com quaisquer reparos realizados, após aceite do orçamento pelo consumidor.

4.9 - O adquirente deverá assegurar que a MEGAFOG terá acesso livre a máquina e/ou equipamento nas suas instalações, se e quando necessário. Em caso contrário a MEGAFOG não poderá completar o diagnóstico de eventual problema, ficando assim impossibilitada e eximida de prover a garantia. E quaisquer custos de locomoção, caso haja, correrão por conta do adquirente solicitante.

4.10 - A garantia assegurada pela MEGAFOG limita-se as condições previstas no presente termo.

V – DA TRANSFERÊNCIA:

5.1- Em caso de necessidade de transferências de máquinas e/ou equipamento para o departamento de assistência técnica da MEGAFOG, esta deverá autorizar expressamente.

5.2 - O manuseio e despacho da máquina e/ou equipamento enviado e quaisquer outras despesas comprovadas pela MEGAFOG no atendimento da solicitação improcedente do adquirente serão objeto de cobrança, independente de aceitação do orçamento.

VI – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1- As garantias oferecidas pela MEGAFOG são exclusivas, e expressamente substituem todas as demais garantias, responsabilidades, ressarcimentos, expressos ou implícitos, incluindo qualquer obrigação, responsabilidade, direito, reclame ou ressarcimento por perdas e danos, sejam resultantes ou não de negligência da MEGAFOG, fato real ou imputado, e nenhuma garantia, representação expressa ou implícita, promessas ou declarações feitas, a não serem aquelas contidas no presente termo de garantia.

6.2 - Caso a máquina e/ou equipamentos apresente qualquer defeito, o adquirente deve constatar imediatamente a MEGAFOG, através do e-mail contato@megafoq.com.br.

6.3 - A comarca da cidade de Caxias do Sul é foro de eleição deste CONTRATO sendo facultado a MEGAFOG optar pelo foro do domicílio do ESTABELECIMENTO.

REVENDA: _____ DATA: _____

PROPRETÁRIO: _____ NOTAFISCAL Nº: _____

ASSINATURA: _____